

10 — Da homologação da lista de classificação final cabe Acção Administrativa Especial, a interpor no prazo de 3 meses, conforme o preceituado nos artigos 46.º e alínea b), n.º 1 do artigo 58.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e Fiscais (CPTA).

Constituição dos Júris:

Membros efectivos:

Presidente: Vereador em regime de permanência — Eng.º José Alberto Candeias Guerreiro.

Vogais Efectivos: a Chefe da Divisão de Ambiente — Eng.ª Lénea Guerreiro da Silva e o Encarregado Geral — António Manuel Dias.

Membros suplentes: Vereador em regime de permanência — Carlos Alberto Silva Oliveira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e o Encarregado — Manuel Duarte Guerreiro.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611066672

#### Aviso n.º 23614/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente de 21 de Novembro de 2007 e no uso das competências que me são atribuídas pelo despacho n.º 679/2007, de 2 de Abril, são nomeados na categoria abaixo indicada os seguintes candidatos aprovados no concurso interno de acesso geral

| Nome                              | Categoria actual                    | Categoria a reclassificar                                | Escalaõ/índice |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|----------------|
| Ana Rita do Vale Rebelo . . . . . | Assistente administrativa . . . . . | Técnica superior de antropologia de 2.ª classe . . . . . | 1/400          |

29 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611067095

### CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

#### Aviso n.º 23616/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 9 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a Comissão de Serviço por um período de três anos do Dirigente intermédio de 2.º grau, Dr. José Manuel Ribeiro Leão, Director Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2008.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

2611066606

#### Aviso n.º 23617/2007

Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira:

Torna público que, nos termos e para os efeitos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, rectificadora pela Declaração de Rectificação n.º 104/2007, de 06 de Novembro, que, sob proposta da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, a Assembleia Municipal de Paços de Ferreira aprovou, por deliberação de 09 de Novembro de 2007, a Revisão do Plano Director Municipal de Paços de Ferreira, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/94, de 23 de Junho, cujo regulamento, planta de ordenamento e planta de condicionantes se publicam em anexo ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto*.

para três lugares de assistente administrativo principal, pertencente ao grupo de pessoal administrativo, posicionados no escalão 1, índice 222, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 725,39:

Fernando Luís Guerreiro da Encarnação;

Isabel Mónica Machado Ribeiro;

Arnaldo Manuel Eufigénio.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os candidatos devem aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente despacho no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2007. — O Vereador, em regime de permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611067399

### CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

#### Aviso n.º 23615/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se pública a reclassificação profissional, da funcionária abaixo indicada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. Mais se informa que foi solicitada, à Direcção-Geral da Administração Pública, a Declaração de Inexistência de Pessoal em Situação de Mobilidade Especial, de acordo com o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a não existência de pessoal com a categoria abaixo indicada, em situação de mobilidade especial:

### Regulamento do Plano Director Municipal de Paços de Ferreira

(revisão)

#### CAPÍTULO I

#### Disposições gerais

Artigo 1.º

##### Âmbito territorial

1 — O Plano Director Municipal (PDM) de Paços de Ferreira estabelece as principais regras a que obedece a ocupação, o uso e a transformação do solo na respectiva área de intervenção.

2 — As disposições contidas no presente regulamento aplicam-se à totalidade do território do concelho, tal como este se encontra delimitado na planta de ordenamento.

Artigo 2.º

##### Conteúdo documental

1 — O PDM é constituído pelos seguintes documentos:

- Regulamento
- Planta de ordenamento, que contém a estrutura ecológica municipal
- Planta de condicionantes

2 — Acompanham o PDM os seguintes documentos:

- Estudos de caracterização, denominado diagnóstico e grandes opções do plano
- Relatório das soluções adoptadas
- Programa de execução e plano de financiamento
- Planta da situação existente